



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rua nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI N°. 073/06

SÚMULA: Altera disposição dos Anexos II e III da Lei 138/03, de 31.10.03, que institui o Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores da Autarquia Municipal de Saúde, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. – Os Anexos II(Grupo 01) e III da Lei 138/03, de 31.10.03, que institui o Sistema de Cargos e Carreira dos Servidores da Autarquia Municipal de Saúde, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

GRUPO N° 01

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Médico	80	40	20	Nível Superior na área específica e registro no Conselho Regional da categoria
Administrador Hospitalar	80	02	44	
Assistente Social	80	04	40	
Dentista	115	40	40	
Enfermeiro	95	50	40	
Farmacêutico/ Bioquímico	115	10	40	
Fisioterapeuta	80	04	40	
Fonoaudiólogo	80	15	40	
Nutricionista	80	02	40	
Contador	80	01	40	
Psicólogo	80	10	40	
Veterinário	115	04	40	
Assessor Técnico	80	02	44	Nível Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rua nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORN. SEMANAL	REQUISITOS
Agente Administrativo	18	30	44	Ensino médio (2º grau) incompleto; comprovar conhecimento em informática.
Agente Comunitário de Saúde	15	250	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries).
Agente de Saneamento	28	10	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); Carteira Nacional de Habilitação A ou B; comprovar conhecimento em informática.
Agente de Saúde	20	15	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries).
Assistente Administrativo	30	20	44	Ensino médio completo (2º grau); comprovar conhecimento em informática.
Auxiliar Administrativo	10	40	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); comprovar conhecimento em informática.
Auxiliar de Enfermagem	50	120	40	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); registro no COREM.
Digitador de Computador	48	05	36	Ensino médio completo (2º grau); comprovar conhecimento em informática.
Protético	58	02	44	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico.
Técnico em Higiene Dental THD	58	05	30	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico; registro no CRO.
Técnico em Contabilidade	60	02	44	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico.
Técnico em Radiologia	58	04	20	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Renn n°25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Técnico em Vigilância Sanitária	58	06	44	Ensino médio completo (2º grau); qualificação específica.
Telefonista	27	05	36	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); conhecimento prático em telecomunicações e PABX; boas condições auditivas e de dicção.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

Valter Aparecido Pegoror
Prefeito Municipal